Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.918 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA VENCESLAU JOSÉ DE SOUZA** a atual Rua A - gleba 2 do loteamento denominado CHÁCARAS AUDROVANDIA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 01 de dezembro de 1.992.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL